



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 114/2017

João Pessoa, 16 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.000.00498/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GP N. 013/2016**, de 12.01.2016, que designou o servidor **RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.173.764, para substituir o Coordenador de Estatística - FC-06, da Assessoria de Gestão Estratégica, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.173.764, para substituir o Chefe de Núcleo - FC-06, da Assessoria de Gestão Estratégica, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente